



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 137 de 12 de março de 2.025

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora pública municipal Luciene Vilela Coelho Muniz, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio, e o deferimento pela superiora hierárquica;

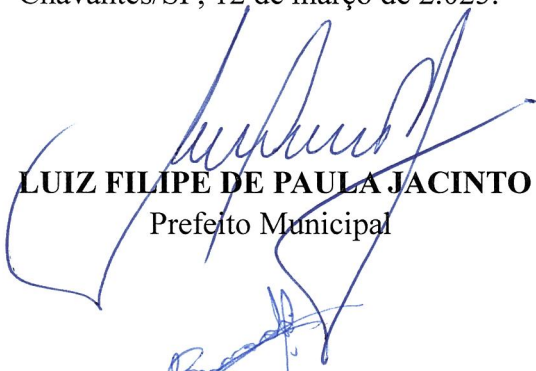
RESOLVE:

Artigo. 1º - Conceder, a partir desta data, à servidora pública municipal **LUCIENE VILELA COELHO MUNIZ**, prontuário nº. 017720, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 27/09/2016 a 25/09/2021.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes/SP, 12 de março de 2.025.


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria nº. 01/2.025